

- (二) 澳門基督教青年會：陸綺彬（正選）及方韻（候補）；
- (三) 聖公會澳門社會服務處：庄玲玲（正選）及鄭麗娥（候補）；
- (四) 澳門中華教育會：楊珮欣（正選）及李雪松（候補）；
- (五) 澳門醫護志願者協會：溫泉（正選）及陳海峰（候補）；
- (六) 澳門基督教新生命團契：譚國輝（正選）及李燕平（候補）；
- (七) 鮑思高青年服務網絡：譚迪生（正選）及陳嘉欣（候補）；
- (八) 澳門工會聯合總會：許璇珊（正選）及湯燕芬（候補）。

四、本批示自二零二四年九月十八日起產生效力。

二零二四年八月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 78/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款（一）至（三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任張子軒替代潘永權擔任二零二四年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會（下稱“二零二四年度大賽車組委會”）協調員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任李詩靈替代林蓮嬌擔任二零二四年度大賽車組委會助理協調員，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、委任黃家權替代李詩靈擔任二零二四年度大賽車組委會秘書長，直至被替代者的任期屆滿為止。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年八月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 79/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

2) Lok I Pan (efectivo) e Fong Wan (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

3) Chong Leng Leng (efectivo) e Cheang Lai Ngo (suplente) do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;

4) Jeong Pui Ian (efectivo) e Lei Sut Chong (suplente) da Associação de Educação de Macau;

5) Wan Chun (efectivo) e Chan Hoi Fong (suplente) da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;

6) Tam Kuok Fai (efectivo) e Lei In Peng (suplente) da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau;

7) Tam Tek Sang (efectivo) e Chan Ka Ian (suplente) da Rede de Serviços Juvenis Bosco;

8) Hoi Sun San (efectivo) e Tong In Fan (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Setembro de 2024.

21 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) a 3) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Luís Gomes como coordenador da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau, doravante designada por COGPM, para o ano de 2024, em substituição de Pun Weng Kun, até ao termo do respectivo mandato.

2. É designada Lei Si Leng como coordenadora-adjunta da COGPM para o ano de 2024, em substituição de Lam Lin Kio, até ao termo do respectivo mandato.

3. É designado Vong Ka Kun como secretário-geral da COGPM para o ano de 2024, em substituição de Lei Si Leng, até ao termo do respectivo mandato.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-